



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4448- Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

#### Edital de Chamamento Público nº005/2025 Teatro nas Escolas

Retificação do Resultado Preliminar:

	Credenciado	Nome do Espetáculo
1	Virgínia Telles Schiavo Wrubel	Festa da Bruxa
2	Virgínia Telles Schiavo Wrubel	A escola dos Personagens
3	Tayssa Camila Mazetto Mazzo	História do monstro
4	Tayssa Camila Mazetto Mazzo	Reciclável público
5	Alessandra Bastos da Silva	Portais
6	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Colcha de retalhos
7	Nara Fernanda Mattana dos Santos	Pimplinações pelo mundo
8	Rafael Saragoça Ortolan	Fábulas
9	Rafael Saragoça Ortolan	Onde tudo começou
10	Aline Daniela Fernandes	Animais do Zodíaco
11	Virginia Tostanowski de Araujo	SOS mãe natureza
12	Virginia Tostanowski de Araujo	Sobre dragões e bolhas de sabão
13	Solange Esequiel	A princesa e o Pirata
14	Solange Esequiel	Margarida Friorenta
15	Adriano dos Santos Brandão	Tupisco
16	Mateus Luis Gentil	Viagem em cordel
17	Mateus Luis Gentil	Tem história por aqui
18	Jhonatan Mazo da Cruz	Propiciando
19	Mateus de Paula Batista Biqueti	Mistério à vista
20	Renata Emerli Wieczorek Bresolin	Quem aqui é corajoso?
21	Renata Emerli Wieczorek Bresolin	A dona Aranha

#### Desclassificados:

1*	Everton Diego Teles	Um jumento de Muuuhlândia
2*	Mateus de Paula Batista Biqueti	O Duelo de Palhaços
3*	Jair da Costa	Raposão Histórias e Lendas

1\* - Motivo da desclassificação: tempo de apresentação em desconformidade com o artigo 5.7 - Os espetáculos inscritos deverão ter uma duração mínima de 25 minutos e máxima de 35 minutos.

2\* - Motivo da desclassificação: vídeo com desconformidade ao item c) Vídeo de **ao menos 10 minutos** da apresentação proposta (até 12 meses atrás a contar da publicação deste edital, links válidos e abertos ao público);

3\* - Motivo da desclassificação: vídeo com desconformidade ao item c) Vídeo de **ao menos 10 minutos** da apresentação proposta (até 12 meses atrás a contar da publicação deste edital, links válidos e abertos ao público);

- Fica aberto o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

#### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de agosto de 2025

Edição nº 4448- Extraordinária

Página 2 de 2

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.